



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 35/2020

Dispõe sobre a denominação de rua em Iriri e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, com redação final, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 06/10/2020, o Projeto de Lei nº 56/2020, de autoria do Poder Legislativo (vereador Renato Lorencini), que dispõe sobre a denominação de rua em Iriri e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N. 56/2020.

Dispõe sobre a denominação de rua em Iriri e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Augusto Casagrande” a rua situada no trecho mais elevado da estrada apelidada de Estrada do Alambique, com cerca de 180 metros, paralela à Rua Jorge Pereira Garcia, que se inicia na Rua Felicino Freire dos Santos e vai até cerca de 40 metros para além do condomínio dos filhos de Augusto Casagrande, em Iriri, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplantamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 07 de outubro de 2020

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.